

**Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**  
**Unidade de Auditoria Interna - AUDINT**

# ENSINO DE GRADUAÇÃO



**2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDINT**  
**RELATÓRIO FINAL**

**ESPÉCIE DA AUDITORIA** : CONFORMIDADE DE GESTÃO E OPERACIONAL  
**UNIDADE GESTORA** : PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
**NUMERAÇÃO DO RELATÓRIO** : 002/2023

**ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**I. INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta o resultado dos exames realizados pelos Auditores Internos da UFPE. Os trabalhos foram realizados considerando o conjunto de legislações aplicáveis<sup>1</sup> e boas práticas.

**a) Objeto da análise**

Os trabalhos tiveram como objeto de análise os controles internos existente nos processos relacionados à graduação na UFPE.

**b) Escopo**

Os trabalhos foram realizados no período de fevereiro a agosto de 2023 sendo avaliados aspectos considerados significativos pela Auditoria Interna em decorrência da observação de leis, regulamentos e normas internas relacionados ao tema. A Auditoria verificou a observância da adequação dos procedimentos executados pela Pró-Reitoria de Graduação para garantir adequada qualidade da graduação da Universidade.

**II. OBJETIVO GERAL DA AUDITORIA**

Identificar os riscos relacionados às atividades da área e realizar testes substantivos ou de controles internos para os riscos mais relevantes.

---

<sup>1</sup>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.287, de 20 de setembro de 2001; Lei nº 12.711/2012 de 29 de agosto de 2012; Decreto nº 7.824/2012 de 11 de outubro de 2012; Resolução nº 08/2021 - CEPE/UFPE; Resolução nº 11/2021 – CONSAD/UFPE.

### III. RESULTADOS DO EXAME

#### 1. CONSTATAÇÃO – Ausência de ferramenta para acompanhamento de egressos na UFPE.

De acordo com as informações levantadas junto à gestão da Pró-Reitoria de Graduação, percebe-se que a UFPE já vem reconhecendo a importância da prática do acompanhamento dos egressos na instituição, visando a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados. No entanto, ainda precisa evoluir em suas ações. Um acompanhamento eficaz do egresso é um grande diferencial para a Universidade, uma vez que ele pode contribuir com informações que permitam potencializar a qualidade dos cursos de graduação e, em consequência, a formação de novos discentes, além de proporcionar maior visibilidade institucional.

Questionada sobre como se dá o acompanhamento dos estudantes egressos dos cursos de graduação, a Unidade evidenciou a construção de um Portal de Egressos em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Nesse sentido, **solicitamos que a unidade informe a previsão de conclusão do Portal de Egressos na UFPE.**

#### MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROGRAD assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

*O Portal do Egresso da UFPE é um projeto feito pela PROGRAD, sob a responsabilidade da Coordenação de Permanência e Egresso, em conjunto com o setor de tecnologia do STI. Esse Portal está em elaboração e o prazo para a conclusão será definido no novo PDI.*

#### CAUSA

Portal de Egresso em fase de construção.

#### ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Embora o acompanhamento de egressos na UFPE ainda não esteja sistematizado e efetivado, a Unidade informou que está previsto ser incluída uma ação no novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 visando a implementação do Portal de Egressos.

Em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, ocorrida em 30/10/2023, a PROGRAD relatou que a construção e manutenção do Portal de Egresso envolverão todas as Pró-Reitorias e núcleos/unidade da Universidade. O papel da PROGRAD nesse processo estará restrito à definição da funcionalidade e estrutura do ensino de graduação para o Portal.

Diante disso, a AUDINT recomenda:

**RECOMENDAÇÃO 01:** Levantar as funcionalidades necessárias e definir a estrutura do Portal de Egressos de Graduação.

## **2. CONSTATAÇÃO – Ausência de política institucional para o acompanhamento de egressos da graduação.**

Quando questionada sobre a existência de uma política institucional para o acompanhamento de egressos da graduação, a PROGRAD informou que se encontra institucionalizada em seu Plano de Ação Institucional 2018, acessível por meio do link: <https://www.ufpe.br/documents/38954/1335637/PAI+2018++SITE+PROPLAN.pdf/75d66f5e-d31f-4447-b36a-f7ceef978742>. No entanto, no referido documento não há uma política de acompanhamento de egressos, e sim, uma lista de ações que estavam previstas para serem realizadas em 2018.

**Desta forma, solicitamos que a Unidade informe se planeja a construção de uma política institucional para o acompanhamento de egressos da graduação.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

A PROGRAD assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

*A Política Institucional para Permanência e Sucesso no Ensino da Graduação é uma ação prevista no PDI, está sendo construída com o envolvimento de outras instâncias, além da PROGRAD. Ao ser aprovada, será divulgada nos canais de comunicação da UFPE e na página do Portal do Egresso.*

### **ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, ocorrida em 30/10/2023, a PROGRAD esclareceu que não possui e que não planeja a construção de uma política institucional para o acompanhamento de egressos da graduação, pois se trata de uma ação que excede a sua competência institucional. A competência da PROGRAD se dá a partir do ingresso do estudante na UFPE até a sua Colação de grau, bem como a documentação deste.

Sendo assim, a AUDINT não fará nenhuma recomendação nesse sentido.

## **3. CONSTATAÇÃO – Fragilidade nas ações de melhoria dos resultados do ENADE.**

Questionou-se a PROGRAD sobre as medidas que estão sendo tomadas para ampliar a participação dos estudantes de graduação no ENADE e Políticas para incentivar o melhor desempenho dos alunos nessa avaliação. Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Unidade afirmou que no decorrer do ano, são feitas várias reuniões com os coordenadores de curso e docentes dos cursos que passarão pelo ENADE. Para o ano de 2023 a PROGRAD tem planejado a realização de quatro Fóruns ENADE abordando,

entre outros assuntos, estratégias de sensibilização dos estudantes, sem mencionar, no entanto, quais estratégias são essas que serão usadas.

Em análise amostral que a AUDINT realizou tomando como base relatórios públicos do INEP da distribuição de conceitos de cursos da graduação da UFPE das avaliações do ENADE dos anos de 2017 e 2021, constatamos que alguns cursos precisam tomar medidas para melhorar o desempenho dos estudantes na prova do ENADE. A exemplo disso mencionamos os cursos de Licenciatura em Matemática (código do curso: 1137846) e Música (código do curso: 13604), que nos dois anos de avaliação apresentaram conceito 2. Trazemos aqui também o exemplo de dois cursos que baixaram o conceito de 4 para 3 em 2021, Química (Licenciatura) – código do curso: 13618 e Matemática (Licenciatura) – código do curso: 13619.

Os resultados indicam que são necessárias medidas para impulsionar o engajamento dos discentes em alguns cursos. Nesse sentido, **solicitamos que informe se as ações tomadas pela PROGRAD** (tais como: Fóruns ENADE e reuniões com os coordenadores de curso e docentes dos cursos) **abrangeram os cursos de Licenciatura em Matemática (código do curso: 1137846), Música (código do curso: 13604), Química (Licenciatura) – código do curso: 13618 e Matemática (Licenciatura) – código do curso: 13619. Caso sim, solicitamos que sejam enviadas evidências dessas ações.**

Quadro 1 – Distribuição dos conceitos por curso e Município – ENADE/2017 e 2021

RECIFE-PE	Código do Curso	Conceito ENADE 2017	Conceito ENADE 2021
MÚSICA (LICENCIATURA)	13604	2	2
QUÍMICA (LICENCIATURA)	13618	4	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	13619	4	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1137846	2	2

Fonte: INEP

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROGRAD assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

*Os cursos em pauta fazem parte do ciclo Enade que foi avaliado no ano de 2021. A Prograd junto com o Procurador Institucional, vinculado à Deplag, realiza de forma permanente, ações de orientação com os coordenadores de curso que estão no exame do ano corrente. No ano de 2021 realizamos dois Fóruns Enade (27/07/21 e 20/08/21) contemplando as informações da Portaria e do Edital do Exame, além disso nos mantivemos em contato constante com os cursos através de Grupos de Whatsapp e de forma individual seja via ligações ou e-mails. No ano de 2024 os cursos citados voltarão a fazer o Enade e serão convocados a participar das mesmas atividades, inclusive acrescentamos neste ano de 2023 mais duas edições de Forúns Enade de*

*modo a manter o suporte aos cursos inclusive após a realização da prova, portanto, os cursos em pauta passarão a ter mais encontros com a Prograd no próximo ano.*

## **CAUSA**

A Unidade entende que as ações existentes são suficientes para a melhoria dos resultados do ENADE.

## **ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A Unidade apresentou evidências de ações voltadas para orientar quanto aos ciclos avaliativos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, tais como Fóruns ENADE e reuniões com os coordenadores de curso e docentes dos cursos apresentados nessa constatação. No entanto, é possível que muitos estudantes ainda não compreendam completamente a importância do ENADE para suas trajetórias acadêmicas e profissionais. Muitos veem a prova como uma mera formalidade, sem perceber que seu desempenho pode influenciar na qualidade do diploma que irão obter e, conseqüentemente, em suas futuras oportunidades no mercado de trabalho. Portanto, campanhas de conscientização que estimulem o sentimento de pertencimento dos discentes e que reforcem a importância do ENADE tanto para eles como para a instituição, poderá incentivá-los a encararem o ENADE com a devida seriedade.

Em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, ocorrida em 30/10/2023, a PROGRAD relatou que realiza periodicamente ações voltadas ao ENADE e atua junto à DEPLAG e ao Pesquisador Institucional para incentivar ações dos cursos com relação a esta avaliação. São ações permanentes e regulares. Em complemento, a Unidade salientou que não possui acesso ao evento ENADE sendo este registro no e-MEC associado ao Pesquisador Institucional, aos estudantes e aos Coordenadores de Curso. Por fim, a PROGRAD destacou que promover campanhas de conscientização sobre o ENADE para alcance dos estudantes não está dentre as suas competências, sendo essa uma responsabilidade da Superintendência de Comunicação (SUPERCOM).

Assim, levaremos essa constatação ao conhecimento da SUPERCOM afim de que a Unidade promova campanhas constantes e recorrentes que estimulem o **sentimento de pertencimento** dos estudantes à UFPE e os **conscientize da importância do ENADE para eles e para a instituição.**

Sendo assim, a AUDINT **não fará nenhuma recomendação à PROGRAD nesse sentido.**

## **4. CONSTATAÇÃO – Fragilidade nas ações de prevenção à evasão.**

É sabido que a identificação das causas da evasão constitui tarefa bastante complexa, pois envolve fatores de ordem pessoal dos discentes, somando-se a esses, os fatores

internos e externos à Universidade. No entanto, cabe à instituição identificar os fatores institucionais e didático-pedagógicos, adotando as medidas internas necessárias para mitigar a evasão dos discentes. Ainda sobre o tema “Evasão e Retenção” destacamos que a avaliação e monitoramento dessas taxas são responsabilidade de toda instituição e que esse é um assunto transversal, sendo a PROGRAD uma das unidades que pode contribuir para a diminuição desses números.

Quando a PROGRAD foi questionada sobre ações para mitigar a evasão e retenção nos cursos de graduação, a mesma destacou como ações mitigadoras os Programas de Monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), PIBID, Residência pedagógica e Estudos Planejados. De fato, tais instrumentos são importantes para fomentar a permanência do aluno na Universidade. No entanto, recentemente a Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (DEPLAG), realizou uma pesquisa analisando os casos de evasão dos estudantes da graduação da UFPE no período de 2014 a 2019, identificando as causas sob o ponto de vista dos evadidos. Embora o maior percentual dos motivos mencionados pelos alunos tenha sido de ordem pessoal, vale destacar que pelo menos 30% dos alunos mencionaram **fatores de ordem institucional e didático-pedagógico** como motivação para a evasão (ex.: Dificuldade de relacionamento com os professores; Falta de assistência da coordenação do curso; A instituição não oferecer nenhum programa de acompanhamento pedagógico; A maneira como os professores ensinavam).

Sobre os **fatores de ordem institucional e didático-pedagógico** questionamos:

**1. Como a PROGRAD tem atuado para minimizar as causas de evasão que envolvem esses fatores.**

Ainda sobre o tema, a Unidade relatou que está em fase de construção a Política Institucional de Permanência e Sucesso no Ensino da Graduação, e de instituição do Observatório da Graduação, que será implementado em parceria com outros setores da UFPE.

No que diz respeito à **Política Institucional de Permanência e Sucesso no Ensino da Graduação**, que está sendo elaborada, **solicitamos:**

**2. Que a Unidade informe a previsão de sua conclusão e aprovação.**

## **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

A PROGRAD assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

*A PROGRAD considera que os programas citados anteriormente, como os Programas de Monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), PIBID, Residência pedagógica e Estudos*

*Planejados, (Res. 08/2022, disponível em [https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)) são medidas para minimizar as causas de evasão que envolvem os fatores didático-pedagógicos.*

*Além desses projetos, reforçamos que a elaboração da Política Institucional para Permanência e Sucesso no Ensino da Graduação será foco do novo PDI, bem como a criação do Observatório da graduação. Os detalhes, bem como a data de conclusão estarão no PDI.*

## **CAUSA**

A Unidade acredita que às ações existentes são suficientes para a sensibilização dos docentes na minimização das evasões motivadas por fatores de ordem didático-pedagógico.

## **ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A PROGRAD afirma que os programas mencionados em sua resposta anterior são medidas para minimizar as causas de evasão que envolvem os fatores didático-pedagógicos. Destacamos novamente que na pesquisa com estudantes da graduação da UFPE no período de 2014 a 2019, que foi divulgada em 2020, foram mencionadas causas ligadas diretamente aos docentes da instituição, tais como: Dificuldade de relacionamento com os professores e a maneira como os professores ensinavam. Vale ressaltar que problemas relacionados aos docentes já foram apontados anteriormente. Por exemplo, em 2016, foi divulgada uma pesquisa realizada pela PROPLAN a qual verificou que cerca de 70% dos alunos indicaram a falta de formação pedagógica ou do desinteresse do docente (Professores desestimulados) como fatores internos que os levaram à evasão. Diante disso, fica evidente a importância de termos um corpo docente de qualidade, não só do ponto de vista técnico, mas também comportamental. Em relação às ações existentes voltadas para sensibilização dos docentes não ficou claro como os programas citados atuam para minimizar as evasões motivadas por essas causas.

Também foi mencionada a construção de política institucional dirigida a promover a permanência dos estudantes nos cursos de graduação, a qual será abordada no novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028. Espera-se que tal política contemple as ações e estratégias da instituição no sentido de promover a retenção e o sucesso dos alunos de graduação, além formalizar como se dará o acompanhamento dos índices de evasão.

Em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, ocorrida em 30/10/2023, a PROGRAD destacou que ações voltadas para a formação de docentes são de competência da PROGEPE. Sobre a Política mencionada nessa constatação, a Pró-Reitoria reforçou a informação de que irá elaborar a Política Institucional de Estímulo ao Sucesso



Acadêmico nos Cursos de Graduação da UFPE (no combate à evasão) e que esta terá várias instâncias envolvidas e cada uma delas com ações específicas no seu desenvolvimento e fortalecimento: Deplag (PI), CPA, PROAES, PROPESQI, PROEXC, SINFRA, SPO, SUPERCOM, ERER, NACE, NÚCLEO LGBT, PROGEPE, PROPG, SPREAD, SIB.

Diante disso, a AUDINT recomenda:

**RECOMENDAÇÃO 02:** Elaborar a Política Institucional de Permanência e Sucesso no Ensino da Graduação de forma que contemple as ações e estratégias da instituição visando promover a retenção e o sucesso dos alunos de graduação.

### **5. CONSTATAÇÃO – Fragilidade no acompanhamento dos índices de evasão nos cursos de EAD.**

Destacamos a elevada taxa de evasão nos cursos de Educação à Distância (EAD). Pudemos observar tanto no relatório sobre evasão publicado pela DEPLAG, quanto nas plataformas digitais utilizadas pela PROGRAD para acompanhamento dos índices de evasão e retenção nos cursos de graduação, o índice de evasão dos cursos EAD do último ano do levantamento (2021) se apresentou bem superior ao dos cursos de educação presencial. Julgamos que seja necessário um olhar mais atento para essa modalidade. **Nesse sentido, questionamos como se dá o acompanhamento da PROGAD junto à coordenação desses cursos e se há ações específicas voltadas para a redução das taxas de evasão no EAD.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

A PROGRAD assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

*As medidas adotadas pela PROGRAD para a redução da evasão da graduação da UFPE, abrangem todos os cursos (tanto presenciais, quanto EaD), não havendo distinção entre eles. Dentre essas ações, podemos destacar também a atualização da Resolução de Acompanhamento Especial, agora denominado Acompanhamento de Estudos Excepcionais (Res. de nº 19/2022 do CEPE, disponível em [https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)), que incluiu mais estudantes e situações abarcadas pelo programa de estudos previsto no normativo.*

*Ainda nesse sentido, os Estudos Planeados (EP) (Res. 08/2022, disponível em [https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpe.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)) constituem um plano de reorganização curricular para o acompanhamento pedagógico contínuo e personalizado aos estudantes que apresentem desempenho acadêmico insatisfatório, eventual ou persistente, de modo a permitir a recuperação do curso regular de sua trajetória acadêmica. São elegíveis aos Estudos Planeados os estudantes com*

*dificuldades no processo de aprendizagem, com deficiências que afetem a aprendizagem ou demandem exercícios e/ou formas de avaliação diferenciados, e aqueles que vivenciem, mesmo que esporadicamente, motivos de força maior impeditivos ao andamento regular do curso de graduação ao qual estejam vinculados.*

*Por fim, reiteramos que a política citada acima abrangerá o ensino de qualquer curso de graduação, no entanto, cabe a SPREAD/Coordenação UAB o acompanhamento específico em relação às atividades realizadas no ambiente virtual por competência do regimento próprio.*

## **ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

De acordo com manifestação da PROGRAD, as ações adotadas pela Pró-Reitoria visam atender os casos de evasão de um modo geral, sem distinção a modalidade de ensino. Além dos Programas mencionados em constatação anterior, a Unidade ainda apresentou como medida mitigadora dos índices de retenção um plano de reorganização curricular para o acompanhamento pedagógico personalizado aos estudantes que apresentem desempenho acadêmico insatisfatório, nomeado de ‘Estudos Planejados’. E ainda o ‘Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais’ que visa auxiliar os estudantes que precisam se manter afastados das atividades presenciais. De fato, as estratégias apresentadas são fundamentais para minimizar a evasão na UFPE. No entanto, diante das elevadas taxas de evasão nos cursos de Educação à Distância (EAD) observadas nos relatórios analisados, levaremos essa constatação ao conhecimento da SPREAD a fim de questionar sobre a existência de ações específicas voltadas para a redução das taxas de evasão no EAD.

Assim a AUDINT entende que essa fragilidade deve ficar sob competência da SPREAD e, portanto, **encerra essa constatação neste Relatório.**

## **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante as análises realizadas, foi verificado que a Unidade tem conduzido seus trabalhos seguindo boas práticas de governança. Dentre essas, a adequação dos critérios e fluxos que envolvem a implantação de novos cursos de graduação. Além disso, é importante ressaltar nossa apreciação pelo excelente trabalho da PROGRAD do desenvolvimento de diversos programas (Monitoria, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, PIBID, Residência pedagógica, Estudos Planejados) que contribuem para combater a evasão e também promovem ações voltadas ao aperfeiçoamento da formação acadêmica, estimulando o desenvolvimento de competências profissionais e contribuindo para uma formação cidadã.

Ao final dos esclarecimentos apresentados, emitimos 02 recomendações. A implementação dessas recomendações será acompanhada através dos Planos de

10

Providências Permanentes (PPP) e ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta auditoria.

Recife, 09 de novembro de 2023.

**Surianne E. de S Machado**  
**Auditora Interna**  
**SIAPE 1040246**

**Deivisson Rattacaso Freire**  
**Auditor Titular**  
**SIAPE 2104125**



---

Emitido em 09/11/2023

**RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 16/2023 - AUDINT (11.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 11:13 )*

DEIVISSON RATTACASO FREIRE

AUDITOR - TITULAR

AUDINT (11.01.10)

Matrícula: ###041#5

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 10:38 )*

SURIANNE EMILIA DE SOUSA MACHADO

CONTADOR

AUDINT (11.01.10)

Matrícula: ###402#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **f6341c127a**